

OFÍCIO N° 048/2025-P.A-GAB/PMP

Portel/PA, 17 de abril de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA
Prefeito Municipal de Maracanã/PA

Assunto: Autorização de Adesão da Ata de Registro de Preços

Senhor,

Em resposta à solicitação de Vossa Excelência, por meio do **Ofício n° 107/2025**, datado no dia 17 de abril de 2025, referente ao interesse em aderir à nossa Ata de Registro de Preços n° 0023/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 0023/2024, cujo objeto é o **“Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de Material Permanente (Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos), destinado a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA”**, com vigência de 09/09/2024 a 09/09/2025, informamos que, após análise, verificamos que os termos pretendidos por Vossa Excelência estão contemplados na referida ata, sendo que os preços registrados estão compatíveis com os valores de mercado.

Diante disso, autorizamos a adesão pretendida, ressalvando que a(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens requeridos deverá(ão) ser consultada(s) quanto à concordância em fornecer os itens especificados na referida Ata, nas mesmas condições e pelos preços registrados.

Certos de termos atendido à solicitação, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

**VICENTE DE PAULO
FERREIRA**

OLIVEIRA:455212982

15

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA:45521298215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=19109359000120, ou=AC SyngularID Multipla, cn=VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA:45521298215





DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

A(o) Sr.(a). GABRIEL BRITO DA SILVA

Agente de Contratação do Município de Maracanã/PA

Objeto: Adesão à ata de registro de preços nº 023/2024, originada do pregão eletrônico nº 023/2024, realizado pelo município de Portel/PA, cujo objeto é a aquisição de material permanente, incluindo mobiliário de escritório em geral, equipamentos de refrigeração, eletroeletrônicos e utensílios domésticos. A presente adesão tem como finalidade atender às necessidades das secretarias e fundos municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Maracanã/PA, para suprir as demandas existentes.

Unidades Requisitantes Interessadas:

- PREFEITURA MUNICIPAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO os Documentos de Formalização de Demandas e Ofícios de Solicitações para abertura processo licitatório, oriundo das Unidades Requisitantes acima citadas, informando a necessidade da contratação do objeto;

CONSIDERANDO a justificativa para a contratação do objeto por meio de adesão a registro de preços, Termo de Referência e seus elementos constitutivos e ainda as pesquisas de preço de mercado para referência do valor da contratação, apresentado na forma do Mapa Comparativo de Preços, onde demonstra a vantajosidade da adesão, encaminhados pelo Setor de Compras;

Tomo conhecimento e **AUTORIZO** a abertura e instauração de Processo Administrativo para que se proceda a contratação do objeto solicitado nos termos da Lei.

Assim sendo, determino que este Departamento de Licitação proceda com o:

- Recebimento da presente demanda, realize a conferência dos documentos anexados e verifique sua conformidade;
- Autue como de direito;
- Encaminhe para Assessoria Jurídica para análise e posterior emissão de parecer técnico.

Cumpra-se na forma da Lei.

Maracanã/PA, 24 de abril de 2025.

REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA
Prefeito Municipal de Maracanã/PA